

Exploração Sexual Comercial Infanto-Juvenil e Turismo (ESCIJ): o papel das empresas

Bruno Martins Augusto Gomes¹

Marília de Carvalho Rovai²

Universidade Federal do Paraná - UFPR

Resumo: Este trabalho tem como objetivo discutir a relação entre o turismo e a exploração sexual infanto-juvenil a partir da cidade de Curitiba. Para tanto, após a apresentação do marco teórico sobre o tema, as contribuições das empresas de turismo foram identificadas por meio de uma pesquisa qualitativa com empresários do turismo e representantes dos órgãos públicos. A partir dos resultados da pesquisa ficou evidente a real existência da ESCIJ em Curitiba bem como a necessidade de uma maior atuação das empresas de turismo nesta área, evitando a constante transferência de responsabilidades. Este cenário aponta a necessidade de um projeto direcionado para aproximar as empresas turísticas, hotéis e agências de receptivo de Curitiba, dos projetos de enfrentamento da ESCIJ na cidade.

Palavras-chave: Exploração Sexual Comercial Infanto-Juvenil; Turismo; Empresas Curitiba.

INTRODUÇÃO

A ESCIJ representa o outro lado do *glamour* do turismo. As cores, as luzes, a oferta de trabalho, as promessas de vida mais amena são substituídas pela penumbra dos bastidores, que abrigam a violência, o desrespeito, a prostituição infanto-juvenil (LOMBA, 2005). O turismo pode ser também uma oportunidade para o tráfico e a exploração sexual comercial infanto-juvenil. Ao mesmo tempo ele pode atenuar os riscos sociais para os adolescentes, não só da exploração sexual, mas também da violência, do uso de drogas e da marginalização em geral. Para tanto é importante que os empresários se envolvam com ações de responsabilidade social, criando ou contribuindo com projetos que preparem estes jovens e crianças para uma vida digna.

¹ Professor do Departamento de Turismo da UFPR. Doutorando em Políticas Públicas na UFPR. *E-mail:* gomesbma@ufpr.br

² Bacharel em Turismo pela UFPR. *E-mail:* mariliarovai@yahoo.com.br

Diante deste contexto surgem as seguintes questões de pesquisa: quais as aproximações teóricas possíveis entre turismo e exploração sexual comercial infanto-juvenil? Quais as contribuições do turismo para o enfrentamento da exploração sexual comercial infanto-juvenil? Como as empresas podem colaborar para este enfrentamento?

Visando responder estas questões este trabalho tem como objetivo identificar a relação entre o turismo e a exploração sexual infanto-juvenil. Mais especificamente pretende-se: analisar a exploração sexual comercial infanto-juvenil, tendo como objeto de estudo a cidade de Curitiba; identificar a relação da ESCIJ com o turismo; propor estratégias que atenuem a ESCIJ por meio do turismo em Curitiba.

Para cumprir estes objetivos, foi realizada uma pesquisa qualitativa na qual foram entrevistados empresários do turismo e representantes dos órgãos públicos relacionados à proteção à criança e ao adolescente na cidade de Curitiba. Os entrevistados foram selecionados por amostragem não probabilística por julgamento do pesquisador, sendo a entrevista conduzida um por roteiro com perguntas previamente formuladas. Ao todo foram realizadas oito entrevistas, sendo três com representantes de agências de receptivo de Curitiba, três com representantes de hotéis de categoria superior e duas com representantes das organizações públicas de Curitiba ligadas à proteção da criança e do adolescente. As entrevistas foram gravadas, em seguida transcritas para então ser efetuada a análise de conteúdo, seguindo as etapas propostas por Bardin (1977) - pré-análise, codificação, categorização e inferência. Destaca-se que os entrevistados receberam a denominação de uma letra e um número para preservar o seu anonimato, sendo especificado apenas o tipo de organização do qual faziam parte.

Dessa maneira, a seguir é apresentado o marco teórico sobre a exploração sexual comercial infanto-juvenil e implicações desta no turismo e na responsabilidade social das empresas do setor. Então são expostos os resultados da pesquisa e as considerações finais, expondo algumas estratégias que devem compor um projeto direcionado para aproximar as empresas turísticas, hotéis e agências, dos projetos de enfrentamento da ESCIJ.

2 MARCO TEÓRICO

2.1 EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL INFANTO-JUVENIL

Silva, Senna e Kassar (2005) afirmam que a venda do sexo pode ocorrer por dinheiro em espécie ou outras formas de pagamento como presentes, serviços ou favores. Assim, a exploração sexual comercial, portanto, envolve uma relação desigual de idades, classes e posições sociais, de “propriedade” temporária ou permanente e de submissão a uma situação em troca de algo. A exploração sexual comercial é classificada pela Organização Internacional do Trabalho – OIT como uma das piores formas de exploração do trabalho infantil.

Leal (2011) afirma que os conflitos familiares juntamente com os conflitos nas relações das crianças em outros meios sociais como na rua, gangues e grupos de tráfico as tornam vulneráveis ao mercado do crime e às redes de exploração sexual. Recrutadas e aliciadas pelos exploradores, deixam-se enganar por falsas promessas e artigos de consumo dirigidos aos desejos da infância e da adolescência. Dessa forma, submetem-se à uma ordem perversa de trabalho, já não só pela necessidade material, mas por desejos de consumo imputados pelos meios de comunicação e pela lógica consumista da sociedade capitalista.

Como são escassas as estatísticas sobre a exploração sexual infanto-juvenil no Brasil, visando elucidar quantitativamente esta questão no país, foram adotados os dados do relatório da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que trata do Disque Denúncia - Módulo Criança e Adolescente, referente aos anos de 2003 a 2011. Estes dados, apresentados a seguir, estão disponíveis nos relatórios da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República sobre o Disque 100 (BRASIL 2009, 2010, 2011). Ao fazer a opção por estes dados entende-se que as denúncias não representam exatamente a realidade, todavia assume-se que elas apontam as tendências sobre a violência infanto-juvenil nas regiões e estados do país. É importante enfatizar que em função das limitações de dados e do foco deste trabalho as análises estão direcionadas para a região sul do Brasil.

O serviço Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescente foi criado em 1997. Em 2006 ocorreu a mudança do número para o 100

(Disque 100) e a partir do ano de 2010 este ampliou sua capacidade de atendimento para a defesa de direitos humanos. Coordenado pela Ouvidoria da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) ele recebe e encaminha denúncias de violação de direitos humanos de todos os estados brasileiros (BRASIL, 2009, 2011).

De acordo com os referidos relatórios, de 2003 a 2011 foram recebidas aproximadamente 196 mil denúncias. Dentre estas, as regiões sul e sudeste do Brasil são aquelas que proporcionalmente receberam menos denúncias de violência em média por ano (14% e 15%). Em relação aos tipos de violência sexual no Brasil, predominam o abuso sexual (65,2%) e a exploração sexual comercial (33,7%), tendo menor incidência o tráfico de crianças e adolescentes (0,4%) e a pornografia (0,9%).

Em relação ao sexo da vítima observa-se que predomina o sexo feminino. Destaca-se que no país o número de vítimas do sexo feminino é aproximadamente 16,5% maior que o masculino, valor semelhante também na região sul do país. Contudo, cabe destacar que em relação à média nacional, nos estados do Paraná e principalmente Santa Catarina a porcentagem de mulheres vítimas de violência sexual é ainda maior que o de homens, 18% e 23% respectivamente. Já no Rio Grande do Sul está média é menor que a média nacional, aproximadamente 11%.

Considerando que este trabalho tem como origem o sul do Brasil, cabe destacar que dentre os estados desta região, o Paraná é aquele com a menor média de denúncias por ano (13,5 a cada 100 mil habitantes), seguido por Santa Catarina (15 a cada 100 mil habitantes) e Rio Grande do Sul (17 a cada 100 mil habitantes). Finalmente, comparando a exploração sexual entre os estados do sul do Brasil, fica evidente que o Paraná, apesar de receber menos denúncias, é o estado com o maior número de casos de denúncia sobre exploração sexual entre os anos de 2010 e 2011, seguido do Rio Grande do Sul e Santa Catarina respectivamente.

A respeito da legislação nacional que protege crianças e adolescentes³ das práticas de violência sexual no país, tem-se atualmente artigos específicos do Código Penal Brasileiro (LEI N°. 2.848, 1940) que prevêm punições para os praticantes que variam

³ A respeito da classificação etária dos menores, o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Artigo 2º, traz a seguinte definição: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.” O Código Penal Brasileiro, considera a Idade de Consentimento para aplicação de algumas penas, esta denominação considera os maiores de 14 e menores de 18 anos, diferenciando o agravamento das penas, pois crimes cometidos contra os menores de 14 anos são considerados mais graves. Esta denominação não influencia na classificação etária do ECA.

de 06 meses a 10 anos. Porém todas contêm o agravante de pena caso as vítimas sejam maiores de 14 anos e menores que 18 anos. A Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Este Estatuto possui 267 artigos que visam proteger e amparar os menores de idade, lhes garantindo direitos básicos como saúde, educação, segurança.

Segundo Motti & Faria (2006), os principais órgãos públicos que atuam na proteção e defesa das crianças e adolescentes são: Ministério Público, Conselho Tutelar, e a Polícia. Dentre os projetos que integram as redes de proteção no Brasil, destaca-se o Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR). Criado em 2002, o PAIR é uma ação do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos do governo federal. O PAIR constitui-se em uma metodologia de articulação de políticas e de intervenção de redes que inclui seis ações voltadas para sua implementação nos municípios: articulação político-institucional; diagnóstico rápido participativo; seminário para construção do plano operativo local; capacitação; assessoria técnica; monitoramento dos planos operativos locais.

Além do Estatuto da Criança e do Adolescente, outro documento que embasa o PAIR é o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil (BRASIL, 2006). Este documento nasceu em um encontro realizado em Natal-RN no ano de 2000 para discussão do enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no Brasil, sendo um dos primeiros documentos escritos pelo governo federal exclusivamente abordando o tema, seu primeiro esboço foi escrito em 2002 e sua versão final em 2006.

Cabe destacar que Lei Federal Lei 9.970 de 2000 instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em memória a Araceli Cabrera Sanches, que foi brutalmente violentada e morta no ano de 1973 com apenas oito anos de idade. Na semana do dia 18 de maio são realizadas campanhas na mídia nos âmbitos, federal, estadual e municipal, visando divulgar principalmente a importância de denunciar casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (COMITE NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SUXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2011).

Finalmente, tendo em vista que o turismo é um das principais atividades facilitadoras da inserção de crianças e adolescentes na exploração sexual comercial, o Ministério do Turismo criou em 2004 o projeto Turismo Sustentável e Infância: Sensibilização, no Brasil e no Exterior, para o Enfrentamento da Exploração Sexual infanto-juvenil no Turismo. O projeto realiza diversas campanhas que incluem caravanas, seminários e palestras para alertar a população em geral sobre a exploração sexual comercial infanto-juvenil. Também disponibiliza uma cartilha de orientação, pautada do Estatuto da Criança e do Adolescente, com diversas informações pertinentes sobre essa atividade de exploração no Brasil (BRASIL, 2011).

2.2 A RELAÇÃO DO TURISMO E DE SUAS EMPRESAS COM O SOCIAL

Para Coriolano (2003) o turismo é uma atividade de efeito multiplicador, que pode oferecer condições para o desenvolvimento de pequenas iniciativas empreendedoras. Assim beneficia os mais pobres, valorizando o lugar, gerando renda, dinamizando a economia, protegendo, preservando e recuperando o patrimônio natural e histórico, desde que trabalhado sob a ótica de um desenvolvimento sustentável.

Nesta perspectiva as empresas também podem auxiliar o processo de desenvolvimento de uma localidade por meio da responsabilidade social empresarial. Esta pode ser definida como uma tentativa de compatibilizar os interesses e exigências das organizações, remetendo a uma cidadania ligada ao âmbito interno da empresa e no âmbito externo. É uma espécie de obrigação que a empresa assume junto às partes interessadas em suas atividades visando maximizar os efeitos positivos e minimizar os negativos gerados por ela (SROUR, 2000) e (FERREL *et al.*, 2001).

Segundo Oliveira (2008), existem diversas abordagens conceituais existentes para a análise da responsabilidade social. A primeira é a da ética profissional a qual segue os conceitos filosóficos da ética na análise das ações de responsabilidade social. A segunda diz respeito à gestão social, centrada nos estudos das ações sociais desenvolvidas pela empresa. O terceiro enfoque aborda os recursos ambientais, aborda as reflexões sobre a relação da empresa e o meio ambiente. A última abordagem é trata da relação empresa e sociedade, interpreta a empresa como parte da sociedade e busca compreender as relações de ambas.

Dentre as iniciativas que incentivam as empresas a adotarem preceitos de responsabilidade social está o Pacto Global, proposto pela ONU em 1999, como uma rede voluntária internacional direcionada para encorajar empresas a adotar políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade. Destacam-se ainda a ISO 26000 (Norma Internacional de Responsabilidade Social) e a NBR 16001 (Norma Brasileira de Responsabilidade Social).

Estas iniciativas se enquadram também para empresas do setor turístico. Como coloca González (2007) o turismo é um forte elemento de desenvolvimento em virtude dos seus potenciais efeitos econômicos. Porém não é possível extrair o seu melhor rendimento, principalmente devido à visão parcial e imediatista do seu desenvolvimento. Por isso Ledsma (2009), analisando o turismo, destaca a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento que valorize os recursos naturais e principalmente o fator humano.

Como enfatizam Virginio e Fernandes (2011) não se trata de propor que as empresas solucionem todos os problemas sociais de um país ou acabem com os danos ambientais causados pelos seres humanos no planeta. Todavia, frente à realidade dos efeitos do turismo em uma comunidade e a responsabilidade das empresas do setor com estas transformações não é adequado que se omitam, pois elas compõem esta realidade e as questões sociais no seu entorno terão efeitos diretos no seu progresso.

Acrescenta-se à este dever o fato dos conceitos de responsabilidade social e sustentabilidade, estarem em alta nos noticiários, internet e na mídia em geral, proporcionando aos turistas cada vez mais familiaridade com estas temáticas. Estes conseqüentemente passam a valorizar os empreendimentos que possuem práticas responsáveis e sustentáveis. Gomes & Magalhães (2011) ao estudarem o entendimento do turista acerca da ética no turismo, colocam que os turistas, em função desta atividade se fundamentar nas relações humanas, entendem que a ética está intimamente ligada à atividade. O entendimento dos turistas está direcionado também para as relações com o meio ambiente, a hospitalidade por parte dos anfitriões, a honestidade das empresas, o respeito às culturas visitadas.

Logo, conforme expõe Souza (2010), ao promover a compreensão do outro enquanto ser humano as empresas estarão espontaneamente agindo de forma responsável, mas também hospitaleira, característica esta fundamental aos empreendimentos do turismo.

E ainda, as ações de responsabilidade social para empresas ligadas ao segmento turístico constituem um investimento.

Neste cenário, a contribuição das empresas de turismo em projetos para o enfrentamento da ESCIJ se caracteriza como um investimento na localidade. O comprometimento das empresas em desenvolver projetos que promovam a educação dos turistas que elas recebem, a abertura de postos de trabalho para a comunidade com o pagamento de salários dignos aos funcionários, a promoção de campanhas de prevenção ao uso de drogas, o estímulo à produção local e o apoio à educação reduzem as possibilidades das crianças e adolescentes serem prostituídos bem como continuarem com a prostituição na vida adulta.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na pesquisa realizada em Curitiba, PR, sobre como as empresas podem enfrentar a ESCIJ, duas das organizações entrevistadas já possuíam projetos nesta área as outras quatro organizações privadas entrevistadas possuíam projetos em outras áreas sociais e não souberam identificar como poderiam atuar. Em especial as agências de turismo que participaram da entrevista apontaram que essa participação seria mais necessária no segmento hoteleiro por ser o local de hospedagem do turista.

O entrevistado de uma organização pública (P2) afirmou que:

A participação das empresas ainda é muito tímida [...] Os hotéis entendem que pedindo a certidão de nascimento dos menores de idade na recepção já estão fazendo sua parte. Porém não é bem assim, eles estão apenas cumprindo a lei vigente, ou seja apenas a sua mera obrigação. As agências por sua vez acreditam que não vendendo passeios com vínculo ou finalidade sexual já estão contribuindo, mas isso também não é o bastante. Enquanto os empresários continuarem com a visão de que apenas o poder público é que tem que tomar iniciativas, e resolver os problemas sozinho, infelizmente nossa realidade não irá melhorar.

Esta visão restrita sobre a atuação das empresas é ilustrada pelo entrevistado G2:

[...] as áreas de atuação na responsabilidade social em que poderíamos atuar são as mais voltadas para o meio ambiente, então esse tipo de projeto não é o nosso foco. [...] mas acredito que se encaixa melhor com a hotelaria. (ENTREVISTADO G2)

Segundo a afirmação do entrevistado G2 explanada acima e as outras obtidas nas entrevistas por parte das agências, a interpretação cabível é a de que eles, agências, não se vêem relacionados a este problema social. Um fato inadequado já que a agência pode não ser facilitadora, mas o seu cliente, vindo de outra localidade, pode vir para Curitiba e praticar a ESCIJ. Ou ainda, mesmo que o seu turista não chegue a praticar, ele pode ter essa intenção, mas ao chegar na cidade se depara com uma agência idônea com um posicionamento declaradamente contra as atividades de ESCIJ. Ao fornecer instruções ao turista sobre o tema a empresa também contribui para o seu aprendizado. E esse turista poderá ainda atuará como multiplicador das informações a respeito da ESCIJ.

O entrevistado P1, de uma organização pública, menciona que as empresas do segmento turístico, inclusive agências, poderiam participar de projetos de combate ESCIJ, especialmente tendo em vista a realização da Copa do Mundo:

A participação dos empresários de turismo é muito importante para que consigamos trabalhar em sintonia em prol das crianças e dos adolescentes, e sempre devemos pensar que em 2014, com a Copa do Mundo, Curitiba estará com muitos turistas, principalmente estrangeiros. Por isso nossa preocupação com a participação destes empresários nos projetos se redobra. É muito importante que o estrangeiro chegue no Brasil, em Curitiba, e já perceba a ética, a postura e o posicionamento das empresas que for contratar para passear e onde for se hospedar. Não apenas cumprindo a sua obrigação perante a lei, mas também alertando os turistas, e denunciando quando necessário. E porque não também atuando para que crianças e adolescentes saiam desta vida de exploração?

O entrevistado F1, traz a sua vivência na organização em que trabalha o qual demonstra de que maneira é possível a participação das organizações privadas atuando no enfrentamento da ESCIJ:

O nosso hotel possui uma parceria com uma ong. O presidente da nossa rede abraçou a causa e do dia em que ele firmou acordo com ela [ong] todos os hotéis da nossa rede tem outra visão de turismo. Antigamente esse hotel aqui era uma zona, vários executivos chegavam na recepção pediam *book* de garotas de programa e a gente conseguiu mudar a cultura dos nossos hóspedes. Não que aqui é um hotel certinho e não acontece nada disso, mas é que o hotel não precisa intermediar isso e se o hóspede quer trazer [*prostitutas*] o hotel não é contra em momento nenhum. Mas ele não vai te indicar uma casa onde tem garota de programa e também não vai te indicar uma acompanhante.
(ENTREVISTADO F1)

Este entrevistado descreve como funcionam as ações para o arrecadamento de fundos revertidos para o projeto social de qual sua organização participa, exemplificando como

é possível que organizações privadas do setor turístico atuem no enfrentamento da ESCCA.

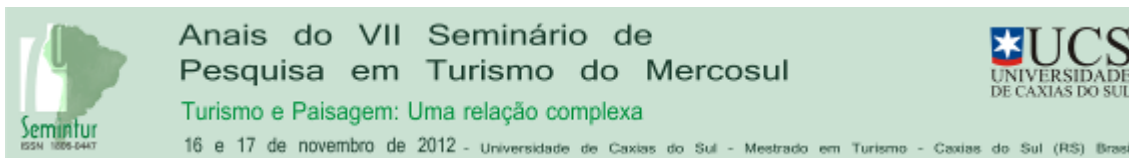
Esse dinheiro é arrecadado de várias maneiras, a meta anual da rede é reverter um milhão de reais pra essa instituição. Deste um milhão cada hotel tem a sua meta e a gente corre atrás pra fazer várias ações. Nossas ações são diárias, desde pedir para o hóspede arredondar sua conta, pra reverter esses centavos para essa instituição. A gente tem uma caixinha no balcão da recepção onde ele pode deixar a moedinha dele e a gente recolhe e reverte pra instituição. A gente também tem dentro do frigobar dos apartamentos [...] [produtos que a receita] é revertida para a instituição. [...] A gente faz várias outras ações desde rifa de cesta de chocolate, rifa de café da manhã, faz o churrasco entre os colaboradores, consegue com alguns parceiros os ingredientes para o churrasco e a receita/entrada do churrasco vai para a instituição. A gente também faz venda de produtos artesanais do Paraná na recepção [...]. Uma vez por ano no dia 18 de maio [...] a gente faz uma super campanha com decoração no lobby de forma diferenciada e passa a semana do dia 18 toda em prol de arrecadar fundos para essa instituição. (ENTREVISTADO F1).

A consequência do trabalho engajado nos projetos sociais é a transformação dos colaboradores em pessoas melhores. Estes terão uma visão mais ampla do conceito das responsabilidades deles como cidadãos atuantes na cidade onde vivem como explica o entrevistado R3:

Aqui no hotel nós temos um treinamento chamado Responsabilidade Empresarial. É sempre feita uma reciclagem com colaboradores que já tiveram este treinamento há mais tempo e também com novos colaboradores com esse tema, onde são abordados vários assuntos como a desigualdade e os contrastes sociais, os impactos e a destruição ambiental. [...] São pequenas as atitudes que podem gerar diferenças e grandes mudanças, às vezes não é o dono da empresa que vai tomar uma atitude, mas os supervisores de departamentos, os gerentes de determinadas áreas, que se fizerem alguma divulgação dentro da sua empresa, com os colaboradores, podem obter algum retorno dentro e fora da empresa.

Mesmo possuindo tais projetos, os entrevistados comentaram sobre a resistência do turista de negócios e eventos, os mais encontrados em Curitiba, em colaborar financeiramente com os projetos, sejam com doações, ou pagando a mais por um serviço socialmente responsável e sustentável. Este fato se torna um ponto desfavorável para a participação das organizações nos projetos, já que essa é uma das grandes motivações das organizações como afirma o entrevistado R3:

Se a gente parar para fazer uma análise das empresas que fazem alguma coisa, são pouquíssimas que fazem sem esperar um retorno. A maioria vai investir nisso se tiver um abono ou uma redução de imposto, se tiver a divulgação da marca dela vinculada a



instituições de caridade para que outras pessoas vejam que essa empresa já está fazendo alguma coisa.

Em relação ao entendimento acerca dos benefícios que as empresas poderiam obter com a redução da ESCIJ o entrevistado R3 observa que:

Por mais que algumas empresas ainda só vejam como benefício o abatimento de impostos, eu acredito que o maior benefício que a empresa pode obter contribuindo com uma causa tão nobre como essa, é o fato dela se tornar um exemplo de atitude perante o colaborador e exemplo de atitude perante os clientes. Se você se torna esses bons exemplos os colaboradores vão disseminar isso em sua comunidade, se você está dando esse exemplo pro hóspede, o hóspede também pode levar isso pra sua casa ou até pra empresa onde trabalha.

Todavia, observa-se que apenas as empresas que já possuem um engajamento neste tema têm uma noção destes reais benefícios que podem ser obtidos. As demais organizações privadas não souberam ao certo descrever como se beneficiariam. Dessa forma, é evidente a falta de conhecimento em algumas organizações privadas sobre o fenômeno da ESCIJ, especialmente em Curitiba. E ainda, é notória a ausência de uma parceria entre o poder público e a iniciativa privada bem estruturada, que resulte em projetos práticos para o enfrentamento da ESCIJ.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo identificar as contribuições da atividade turística para o enfrentamento da Exploração Sexual Comercial Infante-Juvenil na cidade de Curitiba – PR. Com o intuito de cumprir com este objetivo, foi elaborado um referencial teórico que buscou compreender o porquê da existência da ESCIJ (Exploração Sexual Comercial Infante-Juvenil), quais suas origens, possíveis motivações e finalidade. A partir dos resultados obtidos fica evidente a necessidade de uma maior participação das empresas, pois são elas que estão em maior contato e relação direta com os turistas. Todas as empresas pesquisadas possuíam algum projeto de responsabilidade social, sendo que em duas delas os projetos já são voltados para o enfrentamento da ESCIJ.

É possível afirmar ainda que entre hotéis e agências e organizações públicas há uma constante transferência de responsabilidades. As agências afirmam que cabe aos hotéis contribuir, pois eles é que são responsáveis pelo pouso do hóspede. Os hotéis por sua

vez acreditam que o poder público é que deve agir, por se tratar de uma questão social. Neste sentido entende-se que todos têm responsabilidade com a ESCIJ, sendo fundamental a união entre o poder público e as organizações privadas para o enfrentamento da mesma.

Esta realidade aponta a necessidade de um projeto direcionado para aproximar as empresas turísticas, hotéis e agências de receptivo de Curitiba, dos projetos de enfrentamento da ESCIJ na cidade. Este projeto deve também disseminar o conhecimento, a respeito da legislação vigente bem como sobre a exploração sexual comercial infanto-juvenil em Curitiba e no Brasil. É necessário ainda discutir a importante função das empresas para o enfrentamento da ESCIJ em Curitiba, e quais ações práticas podem ser executadas por cada organização participante dentro de sua área de atuação. Para tanto é relevante o auxílio às empresas na execução dos projetos de responsabilidade social por meio de profissionais da área social e do turismo.

Visando motivar a participação dos empresários é interessante promover uma certificação das empresas participantes. Dessa maneira se contribui para a valorização e reconhecimento dos empreendimentos pelos turistas e pela sociedade. Este projeto poderá ser adotado pelos órgãos públicos de turismo do estado ou município, por entidades de classe representantes das empresas ou por uma organização do terceiro setor. Indiferente de quem o adotar é relevante o envolvimento com o poder público buscando aproximar o projeto das demandas locais e também agregando à ele maior credibilidade.

Dentre os desafios encontrados na realização deste trabalho o principal foi a dificuldade de acesso à informação, especialmente no que diz respeito à exigência burocrática para entrevistar representantes de alguns órgãos públicos ligados ao tema. Outro desafio foi a falta de receptividade de algumas organizações privadas ao serem abordadas para esta pesquisa, o que evidencia a baixa sensibilidade destas empresas de turismo de Curitiba para as questões de responsabilidade social.

As propostas para estudos futuros, dando continuidade à temática da ESCIJ no turismo podem ser direcionadas para outros grupos neste segmento como guias de turismo e taxistas analisando a relação da ESCIJ com o seu cotidiano de trabalho. Sugere-se também que outros estudos sejam efetuados na área de jovens aprendizes, identificando possibilidades de atuação destes no turismo. Finalmente, entendendo a necessidade de

não restringir estas discussões ao âmbito acadêmico estas pesquisas deverão ser aplicadas em destinos turísticos. Todavia reforça-se que esta aplicação requer um envolvimento dos empresários.

REFERENCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Dispõe sobre o Código Penal Brasileiro e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <<http://www.cmc.pr.gov.br/down/CodPenal.pdf>>. Acesso em: 16/05/2011.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 17/05/2011.

_____. Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000. Dispõe sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 de maio de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9970.htm>. Acesso em: 19/05/2011.

_____. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil**. Brasília: SEDH/DCA, 2006. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.gov.br/spdca/publicacoes/.arquivos/.spdca/plano_nac_parte1.pdf>. Acesso em: 17/05/2011.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo Sustentável e infância**. Disponível em: <<http://www.turismoeinfancia.com.br/>>. Acesso em: 18/06/2011.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório do Disque Direitos Humanos - Disque Denúncia Nacional Módulo Criança e Adolescente [2011]**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/RELATORIO%202011.pdf>>. Acesso em: 15/8/2012.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes – 100 [2010]**. Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.org.br/midiateca/publicacoes/relatorio-geral-do-disque-100-2010/at_downloadfile/arquivo>. Acesso em: 15/8/2012.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Relatório do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes – 100 [2009]**. Disponível em:

<http://www.promenino.org.br/Portals/0/Estatisticas/Relatório%20Geral%20-%20até%20abril_20091.pdf>. Acesso em: 15/8/2012.

COMITE NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **18 de Maio**. Disponível em: <<http://www.comitenacional.org.br/o-que-e-18-maio-000.php>>. Acesso em: 19/06/2011.

CORIOLOANO, L. N. M. T. Os limites do desenvolvimento e do turismo. In: CORIOLOANO, L. N. M. T. (org.). **O turismo de inclusão e o desenvolvimento local**. Fortaleza: FUNECE, 2003.

FERREL, L.; FERREL, O. C.; FRAEDERICH, J. **Ética Empresarial: dilemas, tomadas de decisão e casos**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001.

GOMES, B. M. A.; MAGALHÃES, F. S. Turismo e Suas Interfaces com a Ética. In: Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Turismo, 2011, Balneário Camboriú. **Anais...** Balneário Camboriú: ANPTUR, 2011. 1CD-ROM.

GONZÁLES, J. G. T. **Responsabilidade Social no Turismo: o berimbau que “toca” na Costa do Sauípe**. Dissertação (Mestrado em Cultura e Turismo) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2007.

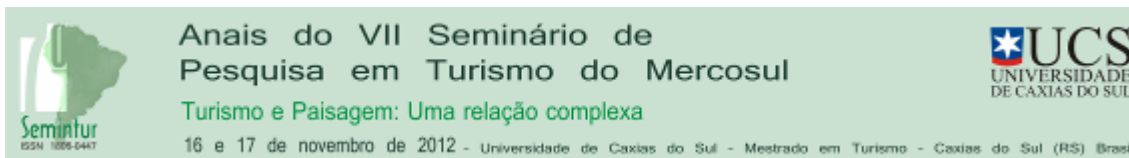
LEAL, M. L. P. **Exploração Sexual Comercial de meninos, meninas e de adolescentes na América Latina e Caribe**: Relatório Final – Brasil. Brasília, CECRIA, UNICEF, CESE, Ministério da Justiça, Visão Mundial, Instituto Interamericano del Nino, 1999.

_____. **Globalização e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**. Disponível em: <http://74.125.155.132/scholar?q=cache:YRes4XpXiGYJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as_sdt=0>. Acesso em: 10/03/2011.

LEDESMA, A. Turismo y medio ambiente: una aproximación desde la ética y la economía. In: FERRARI, G., MONDÉJAR JIMÉNEZ, J.; MONDÉJAR JIMÉNEZ, J.A.; VARGAS VARGAS, M.(coord.). **Principales tendencias en investigación en Turismo**. Septem Ediciones, Oviedo, 2009.

LOMBA, M. C. Turismo em Corumbá/Ladário: possibilidades de desenvolvimento sustentável local e inclusão digital. In: SILVA, A. S.; SENNA, E.; KASSAR, M. C. M. (Orgs.). **Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e tráfico para os mesmos fins: contribuições para o enfrentamento a partir de experiências em Corumbá** – MS. Brasília: OIT, 2005.

MOTTI, A. J. A.; FARIA, T. D. (Orgs.). **Programa de Ações Integradas Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro: capacitação das redes locais**. Campo Grande: OIT, 2006. Disponível em: <<http://pair.ledes.net/gestor/titan.php?target=openFile&fileId=233>>. Acesso em: 12/05/2011.



OLIVEIRA, J. A. P. **Empresas na Sociedade: sustentabilidade e responsabilidade social.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PAIR. **Programa de Ações Integradas Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro.** Disponível em: <<http://pair.ledes.net/index.php>>. Acesso em: 13/05/2011.

SILVA, A. S.; SENNA, E.; KASSAR, M. C. M. (Orgs.). **Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e tráfico para os mesmos fins: contribuições para o enfrentamento a partir de experiências em Corumbá – MS.** Brasília: OIT, 2005.

SOUZA, C. A. Responsabilidade Social Empresarial uma forma de praticar Hospitalidade Comercial. **Revista Hospitalidade.** São Paulo, v. VII, n. 1, p. 65-78, jan.- jun. 2010.

SROUR, R. H. **Ética Profissional: posturas responsáveis nos negócios, na política e nas relações pessoais.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

VIRGINIO, D. F.; FERNANDES, L. V. Responsabilidade socioambiental na hotelaria: um estudo na via costeira de Natal, RN. **Caderno Virtual de Turismo.** Rio de Janeiro, v. 11, n. 2., p.220-233, ago. 2011.